



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Cadastro

DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (LEI 8.666/93 ART.34)

JURÍDICA

- a) Ficha Confidencial de Cadastro, devidamente preenchida, e seus anexos;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
OU: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais,
OU: Estatuto, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de Eleição de seus Administradores;
OU: Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em Exercício.

REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Disponível em www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (**se houver**), relativo ao domicílio ou Sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (**se houver**), relativo ao domicílio ou Sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS. Disponível em www.receita.fazenda.gov.br (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos – DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA), do domicílio ou Sede do Licitante, ou Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal (CRJF);
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Débitos) do domicílio ou Sede do Licitante, ou Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal (CRJF);
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. Disponível em www.caixa.gov.br (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – C.R.F.);
- h) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – C.N.D.T., emitida com base no art. 642-A da C.L.T., acrescentado pela Lei nº12.440, de 07/07/2011, e na Res. Administrativa nº1470/2011 do TST, de 24/08/2011.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Obs.: A critério da Administração, poderão ser exigidos outros documentos constantes no edital de certame específico, para fins de habilitação.

Os documentos acima devem ser apresentados em via original, em cópia autenticada, ou em cópia acompanhada do original no momento da entrega, para conferência do servidor.